



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.525, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

Exonera Servidora Estatutária em Decorrência de Aposentadoria.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e atendendo os dispositivos constantes na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 21 de fevereiro de 2022, a servidora estatutária **CLAUDETE MARIA BERNARDI**, nacionalidade brasileira, RG nº3.092.096-1/SSP/PR, CPF nº 355.345.400-87, nomeada em 14 de maio de 2012 através do Decreto nº3674/2012, no cargo de Auxiliar Administrativo, Matrícula Funcional 1853-8, em decorrência da APOSENTADORIA POR IDADE, concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, Benefício nº 1987153593, espécie 41.

Art. 2º Fica declarada a vacância no cargo de Auxiliar Administrativo, constante na Lei nº 617/2007 e suas alterações, em razão da aposentadoria da servidora.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 21 de fevereiro de 2022.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 21 de 2022

Página: 02 edição 2935